MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP

EDITAL PPGPPD Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA – ENA 2024

Conforme Edital PROFIAP Nº 01/2023, disponível no sítio eletrônico: https://www.profiap.org.br a Universidade Federal Fluminense – UFF, torna público o presente Edital de Convocação para Confirmação de Interesse e Matrícula para os candidatos classificados ao ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2024, em consonância com os termos a seguir estabelecidos:

1. Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2024 ficam convocados para efetuar a matrícula, de acordo com o Quadro I constante nesse Edital. **Cada candidato classificado receberá um e-mail da secretaria para confirmação de interesse e matrícula. Os mesmos deverão aguardar o recebimento do referido e-mail**.

2. Os candidatos classificados deverão enviar todos os documentos abaixo indicados, digitalizados em arquivos individuais **(em pdf; máximo 5MB cada documento; documentos que possuem frente e verso, salvar em um mesmo arquivo)** e enviar à secretaria do programa através do e-mail: profiap.uff@gmail.com. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os mestrandos serão avisados com antecedência. Os documentos solicitados para realização da matrícula são os seguintes:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
c) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
d) CPF (é obrigatória a apresentação deste documento mesmo que o conste o número na Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial. Caso não possua, retirar no site da Receita Federal);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (retirada no site da Justiça Eleitoral);
h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles individuos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da Universidade Federal Fluminense, aos candidatos às vagas reservadas para servidores da UFF/Edital PQI (poderá ser o cabeçalho do último contracheque);
j) uma foto 3x4 recente;
k) Comprovante de residência;
l) Certificado ANPAD para comprovação da proficiência no idioma inglês com percentual mínimo de 60 % (sessenta por cento) de acerto, de acordo com Art. 50, inciso IV, Seção I, Capítulo VIII, do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense;
m) Anexo I – Carta de Anuência chefia/servidor e Anexo II – Termo de Compromisso e Responsabilidade PQI/UFF, devidamente preenchidos e assinados **apenas para os servidores UFF**;
n) Anexo III – Carta de Apresentação e Linha de Pesquisa (Demanda Social e Servidores UFF). Linhas de Pesquisa disponíveis para consulta no link http://wp.vr.uff.br/temas-e-linhas-de-pesquisa/

3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.

4. A não efetivação da matrícula no período estabelecido no Quadro I deste Edital, implicará desistência da vaga pelo associado.

5. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no 022/2023 ENA 2024/01 e as regras da instituição.

6. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

7 . **Os documentos somente serão recebidos se estiverem completos.**

QUADRO I – PERÍODO DE MATRÍCULA

UFF - Universidade Federal Fluminense
Período de Matrícula: **de 04/03/2024 a 07/03/2024**
Horário: Das 09h00 às 18h00*****
Contato: Cynthia Ramos do Nascimento
e-mail: profiap.uff@gmail.com*****
Os servidores da UFF deverão preencher, assinar e enviar (via e-mail) à secretaria, juntamente com os demais documentos indicados neste edital, Carta de Anuência Chefia/Servidor (disponível no anexo I do referido edital), Termo de Compromisso e Responsabilidade PQI-UFF (disponível no anexo II do referido edital) e Anexo III. Os inscritos para as vagas de Demanda Social e Servidores UFF, deverão preencher a Carta de Apresentação e Linha de Pesquisa (disponível no anexo III do referido edital). *** Entrega de documentos e demais informações deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail: profiap.uff@gmail.com**

ANEXOS

ANEXO I - CARTA DE ANUÊNCIA CHEFIA/SERVIDOR

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo/função e lotação _____ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*_____, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda, o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIDADE UFF DE VOLTA REDONDA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFF

Nome do servidor:			
Cargo:	**SIAPE**	**Campus/Unidade de Lotação:**	**Setor de Lotação:**
Qualificação pretendida: **□ Mestrado** **□ Doutorado**			
Curso e Área:			
TERMO DE COMPROMISSO • **O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso sem justificativa, a dedicar-se de forma satisfatória às atividades definidas pelo PPG, a estar em efetivo exercício na UFF no momento da adesão ao PQI e contribuir com as ações de capacitação/qualificação da EGGP caso seja demandado.**			
Local e data: **_____ ____/____/_____** **_____** **Assinatura**			

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Documento assinado digitalmente
ARNALDO PROVASI LANZARA
Data: 29/02/2024 09:14:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arnaldo Provasi Lanzara – DsC
SIAPE: 2033923
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública